



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

16ª Sessão Ordinária de 2024

04 DE NOVEMBRO DE 2024 às 20 horas

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- **Indicação nº 42/2024**, de autoria do vereador JOÃO BATISTA MACHADO: “instalação de iluminação adequada na calçada e escada da Unidade Mista de Saúde, bem como a colocação de corrimão na escada e rampa de acessibilidade”.
- **Indicação nº 43/2024**, de autoria do vereador CARLOS ALBERTO PAIVA NOGUEIRA JUNIOR: “instalação de calçadas na rua que dá acesso ao trevo da Vila Residencial de Planura, em ambos os lados”.
- **Indicação nº 44/2024**, de autoria do vereador CARLOS ALBERTO PAIVA NOGUEIRA JUNIOR: “homenagear Dr. Rafael Peres com denominação de logradouro público de nossa cidade”.
- **Indicação nº 45/2024**, de autoria do vereador HERBERT SILVA ALVES: “Estabelecer roteiros (percurso itinerante) para o Castramóvel, com pontos de atendimento nos bairros para Castração de Animais”.
- **Indicação nº 46/2024**, de autoria do vereador HERBERT SILVA ALVES: “Nomear a Unidade Mista de Saúde com nome de Dr. Rafael Peres”.
- **Moção de Aplausos nº 7/2024**, de autoria do vereador HERBERT SILVA ALVES: “MOÇÃO DE APLAUSOS à WALMIR FAVARO”.
- **Moção de Pesar nº 2/2024**, de autoria de CARLOS ALBERTO E VEREADORES: “MOÇÃO DE PESAR à JOSÉ HUMBERTO FERREIRA”
- **Veto ao Projeto de Lei nº 18/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO: "Dispõe Sobre A Prioridade De Abastecimento Com Etanol Dos Veículos Flex Da Frota Da Prefeitura E Da Câmara Municipal De Planura/Mg, E Dá Outras Providências".
- **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 28/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO: “Fixa o valor a ser pago a título de adicional de periculosidade em favor dos Servidores Municipais cedidos à Polícia Civil e Polícia Militar, e dá outras providências”.
- **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 29/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Planura/MG para o ano-exercício de 2025, e dá outras providências",

VOTAÇÃO

- Indicações de nºs 42 a 46 de 2024
- Moção de Aplauso nº 7/2024
- Moção de Pesar nº 2/2024

Em 04 de novembro de 2024.

CELSO LUIZ MARTINS

Presidente da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“instalação de iluminação adequada na calçada e escada da Unidade Mista de Saúde, bem como a colocação de corrimão na escada e rampa de acessibilidade”**.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de Saúde é um ponto essencial para a saúde da comunidade, recebendo diariamente um fluxo de pessoas, incluindo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de iluminação adequada na calçada e escada, bem como a ausência de corrimão, colocam em risco a segurança dos usuários, principalmente em horários noturnos.

Além disso, a instalação de rampa de acessibilidade e correção é fundamental para garantir o direito de ir e vir de todos, conforme preconizado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015), que garante a promoção da acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo. Diante do exposto, solicitamos urgência na implementação dessas melhorias, mudanças na segurança e bem-estar da população.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 25 de outubro de 2024. Vereador **João Batista Machado**.

INDICAÇÃO Nº 43/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“instalação de calçadas na rua que dá acesso ao trevo da Vila Residencial de Planura, em ambos os lados.”**

JUSTIFICATIVA

A entrada do trevo da Vila Residencial de Planura é uma região bem arborizada e agradável, que pode ser utilizada para prática esportiva, especialmente por quem pratica caminhada, corrida e ciclismo. No entanto, a ausência de calças adequadas compromete a segurança e limita o uso do local para essas atividades.

Além de incentivar a prática esportiva e promover o bem-estar da população, a construção de calçadas contribui para a valorização do espaço público, melhorando a acessibilidade e oferecendo mais segurança aos moradores e visitantes que frequentam a área.

Considerando a importância da prática de atividades físicas e da promoção de espaços públicos acessíveis e seguros, solicito que esta indicação seja acolhida e que as medidas para construção das calçadas sejam tomadas com a devida urgência.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 25 de outubro de 2024. Vereador: **Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior**

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“homenagear Dr. Rafael Peres com denominação de logradouro público de nossa cidade”**.

JUSTIFICATIVA

A indicação presente para um logradouro público ao Dr. Rafael Peres, nascido e criado em nossa querida Planura, dedicou sua vida a servir à comunidade com excelência e humanismo. Sua trajetória, marcada por uma profunda paixão pela vida e pelo próximo, o tornou um exemplo para todos nós.

Como médico renomado, Rafael demonstrou um cuidado especial com seus pacientes, sempre buscando oferecer o melhor atendimento possível, esteve à frente ao combate do COVID-19 no Município onde não mediu esforços em colocar sua vida em auxiliar o seu próximo, além de sua brilhante carreira na área da saúde, Rafael também se destacou como empreendedor, contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Sua partida precoce deixou um vazio imenso em nossos corações, mas seu legado permanece vivo em cada um de nós. A bondade, a determinação e o espírito empreendedor de Rafael são valores que devem ser perpetuados e inspiradores para as futuras gerações.

A homenagem a Rafael Peres é um gesto de gratidão e reconhecimento por tudo o que ele fez por nossa comunidade, ao nomear um logradouro em sua homenagem estamos eternizando sua memória e inspirando futuras gerações a seguirem seu exemplo.

Assim, aguarda o vereador que o Chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 25 de outubro de 2024. Vereador **Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior**

INDICAÇÃO Nº 45/2024

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Estabelecer roteiros (percurso itinerante) para o Castramóvel, com pontos de atendimento nos bairros para Castração de Animais”**.

JUSTIFICATIVA

A castração é uma medida fundamental para o controle populacional de animais, prevenindo doenças, reduzindo o abandono e melhorando a qualidade de vida dos animais e da comunidade.

Estabelecer roteiros com um programa itinerante permite, ampliar o acesso ao serviço pela comunidade com serviços de divulgação, com finalidade de informar o cidadão sob a castração nos bairros, facilitando o acesso para a população, especialmente para aqueles que não possuem condições de levar seus animais até o local onde os serviços são prestados pelo município.

O município já possui um veículo castra móvel equipado para realizar procedimentos de castração, implementar o percurso itinerante, trará mais eficiência e humanização para o controle populacional de animais em nosso município proporcionando um impacto positivo para toda a comunidade.

A implementação do programa de castração itinerantes (castramóvel) é uma medida eficaz e que beneficiará a toda a comunidade dispondo de locais próximos a suas residências e estabelecendo uma rotina de atendimento regular em cada ponto estabelecido na cidade (bairros) afim de suprimir longas distâncias para o atendimento.

Assim aguarda o vereador que o Chefe do Executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 46/2024

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Nomear a Unidade Mista de Saúde com nome de Dr. Rafael Peres”**.

JUSTIFICATIVA

Com grande pesar, a Cidade de Planura-MG se despediu de um de seus filhos mais ilustres: Dr. Rafael Peres. Sua trajetória, marcada pela força de vontade, empatia e amor ao próximo, deixou uma marca indelével em nossos corações.

Nascido em Uberaba-MG, mas planurense de coração, Rafael dedicou sua vida à medicina, transformando-se em um médico excepcional. Sua paixão pela profissão o levou a superar desafios onde construiu uma carreira brilhante. Com um sorriso contagiante e uma empatia genuína, conquistou a confiança e o afeto de todos os seus pacientes, que o viam não apenas como um médico, mas como um amigo.

Ao prestar esta homenagem, celebramos a vida e a obra de um homem que dedicou a servir ao seu próximo. A proposta de nomear a Unidade Mista de Saúde em sua homenagem é um reconhecimento justo ligado à sua singularidade à cidade, onde cresceu, viveu e construiu sua família.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 7/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS À WALMIR FAVARO.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Walmir Favaro**.

Walmir Favaro, como servidor mais antigo da Prefeitura Municipal de Planura-MG, é um exemplo de profissional dedicado e comprometido com o serviço público, ingressou como servidor Público Municipal em 01 de dezembro de 1987, no cargo de Serviços Gerais, destacando-se em sua trajetória profissional de 36 anos, elogiado pelos colegas seus superiores por sua dedicação.

Considerando a importância de reconhecer e valorizar a trajetória de servidores como Walmir Favaro por sua dedicação, competência e relevantes serviços prestados à Prefeitura Municipal de Planura-MG, este vereador que a subscreve deseja uma feliz aposentadoria, repleta de saúde e novas conquistas.

Por toda notoriedade, a Câmara Municipal de Planura, representada pelo vereador Herbert Silva Alves, presta essa homenagem em forma de demonstração de reconhecimento e valorização de seu trabalho dedicado em benefício da comunidade.

MOÇÃO DE PESAR Nº 2/2024

MOÇÃO DE PESAR A JOSÉ HUMBERTO FERREIRA.

Os vereadores que a subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do ex-vereador José Humberto Ferreira, carinhosamente conhecido como Zé da Farmácia.**

José Humberto Ferreira atuou como vereador no período de 1989 a 1992, dedicando-se com afinco e compromisso ao bem-estar e desenvolvimento de nossa cidade. Seu trabalho sempre refletiu um profundo respeito pela comunidade planurense, onde conquistou a admiração de todos por sua atuação ética e dedicada.

Além de sua trajetória como parlamentar, Zé da Farmácia foi um profissional exemplar e muito querido. Desde a metade da década de 1970, trabalhou com dedicação e responsabilidade na Farmácia São José, de propriedade de William Luís Borges, onde sempre atendeu a todos com dedicação, paciência e um carisma único, sendo extremamente estimado e admirado por toda a população.

Sua partida deixa uma profunda saudade e uma lacuna irreparável na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele. Sua memória permanecerá viva pelos gestos de esperança, pela alegria contagiante e pelo compromisso com o bem-estar de todos.

Diante de tamanha perda, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que, assim como nós, sofrem com a partida do inesquecível Zé da Farmácia.

Assim, estes vereadores apresentam essa justa homenagem, que após aprovada será encaminhada à família expressando as mais sinceras condolências.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 4 de novembro de 2024. Vereadores: **Carlos Alberto Paiva N Junior, Celso Luiz Martins, Herbert Silva Alves, Hueliton Rodrigues da Silva, João Batista Machado, João Batista Pires, João Martins Ferreira, Rodrigo Ramos Cabrobó e Tarcísio Pimenta Ribeiro.**
